## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2012

(Do Sr. Carlos Souza)

Requer informações ao Ministério de Minas e Energia acerca do montante que a empresa Eletrobrás Amazonas Energia deverá devolver aos consumidores do Estado do Amazonas, em razão dos valores de tarifas de energia que foram cobrados indevidamente pelas concessionárias de energia elétrica, causados pela diferença entre o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) e o incremento dos custos da Parcela A.

## Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas do Ministro de Minas e Energia, Senhor Edison Lobão, informações, referentes ao montante que a empresa Eletrobrás Amazonas Energia deverá devolver aos consumidores do Estado do Amazonas, em razão dos valores de tarifas de energia que foram cobrados indevidamente pelas concessionárias de energia elétrica, causados pela diferença entre o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) e o incremento dos custos da Parcela A.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Encontra-se na Pauta de julgamentos do Tribunal de Contas da União, o Processo nº 021.975/2007-0, da relatoria do eminente

Ministro Valmir Campelo, cujo objetivo é identificar os casos em que valores de tarifas de energia foram cobrados indevidamente dos consumidores, pelas concessionárias de energia elétrica, em razão da diferença entre o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) e o incremento dos custos da Parcela A, cujos parâmetros foram ratificados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Conforme identificou a Corte Superior de Contas, o erro proporciona às concessionárias de energia elétrica, apropriação indevida de valores relativos à Parcela A (custos não gerenciáveis) não decorrentes de aumento da eficiência operacional, com afronta aos princípios da modicidade tarifária e da regulação por incentivos.

Em razão da iminente decisão da Corte Superior de Contas acerca do assunto, e com o objetivo de colher subsídios e informações para melhor orientar nossa atuação parlamentar, apresentamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de

de 2012.

**Deputado Carlos Souza**